

**PORTARIA Nº 1089, 05 DE JANEIRO DE 2026**

***“Altera o Comitê de Investimentos do VALIPREV, na forma que especifica.”***

**MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, incisos XXVII e XXVIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 178, § 1º, da Lei Municipal nº 4.877/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV, alterado pela Resolução nº 17/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 946, de 28 de janeiro de 2025, que alterou a composição do Comitê de Investimentos do VALIPREV;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 54/2021-VALIPREV,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 946, de 28 de janeiro de 2025, que alterou a composição do Comitê de Investimentos do VALIPREV, previsto no artigo 178 da Lei Municipal nº 4.877/2013, e regulamentado pela Resolução VALIPREV nº 02/2014 (alterada pela Resolução VALIPREV nº 17/2019) na seguinte conformidade:

(Portaria nº 1089/2026)

fl.02

- I. **José Natal Capovilla Júnior**, matrícula 5690, inscrito no CPF/MF sob nº 363.XXX.XXX-75, Diretor do Departamento Financeiro do VALIPREV;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 05 de janeiro de 2026.

Valinhos, 05 de janeiro de 2026.

**MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO**  
**Presidente**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 54/2021-VALIPREV.

**Elizabeth Betanho**  
**Agente Administrativo**  
**Departamento Jurídico**